



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 600 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº404, de 05.10.83-MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008084/2004-11, resolve:

Homologar, no período de 21.07.2004 a 13.09.2004 e autorizar, no período de 14.09.2004 a 13.10.2004, a licença para atividade política de **COSMO ALVES DE ANDRADE**, Auxiliar de Agropecuária, NA,S,III, matrícula SIAPE nº 140104, de acordo com o art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90, alterado pela lei nº 9.527/97.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

_____/_____/_____
Em _____
BOLETIM DE PESSOAL Nº _____
MATERIA PUBLICADA NO _____

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 08 / 10 / 04